



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº. 522, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 86.958,11 (Oitenta e seis mil, novecentos e cinqüenta e oito reais, onze centavos) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 86.958,11 (Oitenta e seis mil, novecentos e cinqüenta e oito reais, onze centavos) para "ampliação e reforma da Pista de Cooper", que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria da Educação, Esportes, Cultura, Lazer e Turismo

02.04.05 - ESPORTES

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 16.958,11

27.812.0004.1.005 - Construção da Pista de Cooper

Fonte 01 - Ficha 635

4.4.90.51.99 - Obras e Instalações - Outras.....R\$ 70.000,00

27.812.0004.1.005 - Construção da Pista de Cooper

Fonte 02 - Ficha 636

Total Geral.....R\$ 86.958,11

ARTIGO 2º. - O presente CRÉDITO ESPECIAL será coberto com recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo / Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e recursos próprios no valor de R\$ 16.958,11 (dezesseis mil, novecentos e cinqüenta e oito reais, onze centavos) com excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

ARTIGO 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 02 de setembro de 2.010.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

HLA/.

Registrado nesta Secretaria sob nº. 7
522 no. 25 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art. 99
da lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.

Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP 21.166.815